



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**26 de setembro**  
**de 2020**

# Divulgados locais e datas das provas do concurso da Câmara Municipal de Imperatriz

IMPERATRIZ - Dando continuidade ao concurso para a Câmara Municipal de Imperatriz, o Instituto Consultoria e Estudos Pedagógicos (Consep) divulgou esta semana os nomes de todos os inscritos com seus respectivos locais de provas. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas podem acessar o site da empresa e conferir número de inscrição, data e local de prova.

De acordo com as retificações no edital, as provas serão realizadas nos próximos dias 10 e 11 de outubro em várias unidades escolares e faculdades da cidade, conforme horários estabelecidos na lista com nome, número de inscrição e locais.

Anteriormente, o certame havia sido suspenso atendendo recomendação do **Ministério Público** que alegou irregularidades na primeira empresa, o Instituto Coelho Neto. A Comissão realizadora juntamente com a Procuradoria da Câmara, chamaram a segunda colocada e foram repassados todos os processos feitos até então, com as informações atualizadas, orientações e medidas de segurança a serem adotadas devido à pandemia do Novo coronavírus.

Houve um segundo pedido de suspensão, mas a Procuradoria informou que o legislativo não recebeu nenhum anúncio oficial ou pedido formal. O Concurso inclusive foi pedido pelo próprio MP como ajustamento de conduta e se houver algum impedimento da justiça, será feita defesa, dentro da necessidade requerida.

Todos os procedimentos de contratação foram devidamente cumpridos, apresentadas todas as certidões e documentações, não havendo por parte da Câmara ou da empresa nenhum ato administrativo que desabone ou coloque em suspeição os trabalhos.

O concurso oferece vagas para níveis fundamental, médio, superior; busca preencher vagas e formar cadastro de reserva com carga horária de 20 e 30 horas semanais, terá validade de dois anos e poderá ser prorrogado por igual período.

O período de readaptação e adaptação da nova empresa, foi necessário devido a outro concurso que a banca estava realizando na cidade de Itabaiana em Sergipe. Lá as provas foram aplicadas nos dias 6, 7 e 13 de setembro, para mais de 11 mil inscritos, seguindo todos os procedimentos de segurança em

função do covid-19, demonstrando a capacidade e responsabilidade do instituto na realização desses processos. Agora o instituto volta toda sua atenção para a execução do certame em Imperatriz.

**Site:**

<https://imirante.com/servicos/imperatriz/noticias/2020/09/26/divulgados-locais-e-datas-das-provas-do-concurso-da-camara-municipal-de-imperatriz.shtml>

# Presidente da Câmara de São Raimundo das Mangabeiras é o dono da empresa de fachada que ganhou 35 licitações em Loreto

Além de Loreto, o vereador "Irmão Leonardo" que é Contador, possui contratos em outras quatro prefeituras: Feira Nova do **Maranhão**, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras e Sambaíba, que somam R\$ 12 milhões.

Segundo vereador mais votado em São Raimundo das Mangabeiras nas eleições de 2016, o Contador Leonardo de Sousa Santos, popularmente conhecido como "Irmão Leonardo" é o dono da empresa Consmang Construções, Serviços e Locações que ganhou 35 licitações na prefeitura de Loreto, sob a gestão do prefeito Marcos Franco Martins Bringel, o "Marfran".

Tem chamado atenção dos órgãos de controle e fiscalização de recursos públicos como o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), o volume de dinheiro público "movimentado" na conta bancária da empresa do "Irmão Leonardo", que é o atual presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Dados do SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado do **Maranhão**, revelam que apenas na prefeitura de Loreto, o vereador mangabeirense já soma R\$ 4.326.139,50 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) em contratos.

- Endereço só de fachada

No endereço de registro da empresa: Avenida Comercial Shalon, nº 02, bairro do Shalon, no município de São Raimundo das Mangabeiras, não existe a firma, tudo é de mentirinha, funcionando apenas no papel.

- Falso "crente"

O vereador que diz ser evangélico mas já foi visto em eventos secular, a exemplo de um show da banda Chicabana na cidade de Pastos Bons, possui também contratos com outras prefeituras, como em Feira Nova do **Maranhão** (R\$ 1,1 milhão), Formosa da Serra

Negra (R\$ 3,5 milhões), Fortaleza dos Nogueiras (R\$ 2,8 milhões) e Sambaíba (R\$ 196 mil).

Mas esse assunto nos minuciosos detalhes, será tema de outra postagem.

- Empresa de fachada em São Raimundo das Mangabeiras possui R\$ 4,3 milhões de contratos na gestão Marfran, em Loreto

**Site:** <https://www.domingoscosta.com.br/presidente-da-camara-de-s-raimundo-das-mangabeiras-e-o-dono-da-empresa-de-fachada-que-ganhou-35-licitacoes-em-loreto/>

# Eduardo Braide: caixa 2 já no primeiro ato de campanha?

A Justiça Eleitoral precisa ficar atenta a Eduardo Braide. O candidato à Prefeitura de São Luís pelo Podemos que se autointitula como "pronto" promoveu o seu primeiro ato político à meia-noite e um minuto deste domingo, dia 27, com o chamado "adesivaço" - prática que consiste em adesivar carros e motos com nome e número do candidato, em demonstração de apoio.

A Justiça Eleitoral só permite o início da campanha com todos os recursos de publicidade, com exceção de rádio e TV, no dia 27 de setembro, mas, como há a necessidade de se realizar logística que envolve contratação para prestação de serviços, há suspeita de que o candidato possa ter feito arrecadação irregular vedada pelo Artigo 30A da Lei das Eleições nº 9.504/97. A suspeita decorre porque Braide precisaria conseguir em apenas 60 segundos a façanha de firmar contrato com uma gráfica, ter recibo de pagamento, adesivos confeccionados e já disponíveis para uso.

Com a palavra o **Ministério Público**, que deve se pronunciar a respeito após apurar as possíveis irregularidades. Que não seja mais um jeitinho brasileiro arraigado em atos ilícitos, pois, certamente, não é de um gestor com esse perfil que São Luís precisa.

**Site:** <https://www.domingoscosta.com.br/eduardo-braide-caixa-2-ja-no-primeiro-ato-de-campanha/>

# STJ TRANCA AÇÃO PORQUE SOCOS E PONTAPÉS, POR SI SÓS, NÃO PROVAM INTENÇÃO DE MATAR

Publicado por Dica De Ouro

A conduta de desferir socos

e pontapés em outra pessoa não é suficiente para indicar, por si só, a

existência de animus necandi - intenção de matar - necessária para estabelecer

justa causa para a ação penal do crime de homicídio qualificado.

Vítima morreu depois de ser

agredida na rua com socos e pontapés por dois agressores

Com esse entendimento, a 6ª

Turma do Superior Tribunal de Justiça trancou ação penal contra réus que

agrediram duas vítimas - uma delas morreu decorrente dos ferimentos, dois dias depois.

A decisão ressalva a possibilidade de o **Ministério Público** oferecer nova

denúncia pelas condutas efetivamente praticadas,

O crime ocorreu em 19 de

dezembro de 2013. Segundo a denúncia, uma das vítimas se sujou ao usar o

banheiro de um bar e, ao sair, esbarrou em frequentadores do local. Os dois

acusados agrediram as duas vítimas na rua com socos e pontapés e só pararam

quando o motorista de um veículo que passava pelo local parou e gritou.

Esse cenário, segundo a

acusação, indica que os acusados agiram com "manifesto propósito homicida -

animus necandi, por motivo fútil e empregando meio cruel".

No Habeas Corpus, a defesa

destacou que não ficou demonstrado no que teria consistido esse animus necandi

e que a denúncia não deixou clara a relação de causalidade entre as agressões e

o evento morte. Sequer se sabe a causa da morte em laudo, por exemplo.

"A conduta imputada ao

paciente no libelo acusatório - golpes (socos e chutes) na vítima - não indica,

por si só, a existência de animus necandi", concluiu o relator, ministro

Sebastião Reis Júnior, que foi seguido pelos ministros Rogério Schietti,

Antonio Saldanha Palheiro e Laurita Vaz.

"Conclui-se, então, que não

foi evidenciada a conduta típica imputada ao paciente na descrição do ato

delituoso; ausente, assim, justa causa para a ação penal, ressaltando a

faculdade de o Parquet oferecer nova denúncia pelas condutas efetivamente

praticadas", acrescentou.

Denúncia deve dizer se houve

ou não intenção de matar, e assim o fez ao detalhar o uso de socos e chutes

para cometer o crimeReprodução

Quem decide é o Júri

Ficou vencido o ministro

Nefi Cordeiro, para quem a intenção de matar é possível de ser inferida no caso

de alguém que mata uma pessoa a socos e pontapés. A definição do dolo não se

dará na pronúncia, mas no tribunal do júri, se for o caso.

"Parece-me suficiente não só

a justa causa, que nesse momento busca apenas indícios do dolo, mas os fatos

descritos permitem plenamente a defesa se está inferindo vontade de matar pela

quantidade de chutes, pela quantidade de socos e até pelo resultado acontecido

de uma das vítimas realmente ter morrido", explicou.

O que a defesa defendeu e a

turma acolheu, segundo o voto vencido, é que a necessidade de descrição de algo

impossível.

"Avaliamos o dolo da conduta

fática relatada na denúncia, que precisa, sim, indicar se essa conduta

aconteceu por deliberada vontade, consciente vontade, ou se o resultado corre

independentemente dessa vontade consciente para que se caracterize um dolo ou a

culpa. Mas a denúncia diz que eles agiram com intenção de matar", apontou.

Fonte: Consultor Jurídico

**Site:**

**<https://falandoseriobacabal.blogspot.com/2020/09/stj-tranca-acao-porque-socos-e-pontapes.html>**

# Maranhão chega 171.480 casos e 3.714 mortes pelo novo coronavírus

Por G1 MA - São Luís, MA

O **Maranhão** chegou a 171.480 casos e 3.714 mortes pelo novo coronavírus (Covid-19), neste sábado (26). Os dados são da Secretaria de **Estado** da **Saúde** (SES).

O número de recuperados pela doença no **Maranhão** chegou a 162.234. Mais 410 pessoas receberam alta nas últimas 24 horas. (Confira algumas histórias de recuperados pela doença no **estado** no fim desta reportagem)

Foram registrados 558 casos nas últimas 24h. Dos novos casos, 112 foram na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), 87 em Imperatriz e 359 nos demais municípios do **estado**. O **estado** possui 4.959 casos sob suspeita.

Ao todo, foram registrados 11 óbitos por Covid-19 nas cidades Balsas (1), Barra do Corda (1), Bom Jardim (1), Bom Jesus das Selvas (1), Timon (1), Davinópolis (2), Imperatriz (2) e São Luís (2).

Até o momento, 5.532 pacientes estão em tratamento contra o coronavírus no **estado**. Deste número, 5.188 estão em isolamento domiciliar, 208 internados em enfermarias e 136 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Desde o início da pandemia, 3.558 profissionais da **saúde** foram infectados pela Covid-19 e deste número, 3.473 se recuperaram e 65 morreram. No **estado**, já foram realizados 380.302 testes para a doença, sendo que 206.171 foram descartados.

Leitos de UTI para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos clínicos para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos de UTI para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos clínicos para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos de UTI para a Covid-19 nas demais regiões

Leitos clínicos para a Covid-19 nas demais regiões

Após passar dois meses internado com a Covid-19, o idoso Graciliano Pereira dos Santos recebeu uma

grande festa por se recuperar da doença e receber alta no Hospital Dr. Genésio Rêgo, em São Luís.

A comemoração contou com a participação de familiares e da equipe médica do hospital. Aos 68 anos, Graciliano é aposentado e ficou conhecido pelo seu carisma com todos os profissionais de **saúde**.

Aos 101 anos, a idosa Regina Coelho Guiné foi mais uma maranhense que venceu a Covid-19 em São Luís. Os sinais iniciais de infecção pela doença como febre e indisposição, foram percebidos por um dos filhos da idosa.

Dona Regina passou por um exame de testagem onde foi comprovado o diagnóstico. Após o tratamento, a resposta imunológica foi surpreendente e chamou a atenção dos médicos e familiares da idosa, já que ela estava em recuperação de uma cirurgia no fêmur.

Luzia Angelita Costa Almeida, de 73 anos, recebeu alta da Covid-19 e reencontrou a família após 90 dias internada no Hospital Universitário da UFMA, em São Luís.

A paciente foi a segunda pessoa com Covid-19 a dar entrada no hospital e também era a que estava a mais tempo internada. Segundo o HUUFMA, o tratamento da idosa exigiu diversos esforços da equipe de **saúde**, além da força e superação da paciente para vencer as dificuldades.

Flávia Cristina Abreu de Almeida, de 49 anos, recebeu alta com grande festa no Hospital Universitário, em São Luís. Ela ficou 34 dias internada com a Covid-19 e saiu chorando e agradecendo os profissionais de **saúde**.

A maranhense foi a última pessoa internada em uma das duas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) que o HUUFMA mantinha apenas para pacientes com Covid-19, e que foi desativada.

Após ficar internada durante um mês e 22 dias, a paciente Celma Rodrigues, de 61 anos, ganhou uma nova vida depois de receber alta do Hospital Dr. Genésio Rêgo.

Quando ela deu entrada no hospital, seus pulmões estavam com 92% de comprometimento. Ao todo,

foram 31 dias internada em um leito de UTI e outros 21 dias na enfermaria até vencer a Covid-19.

Aos 102 anos, o idoso Francisco Pereira Leite que mora no **município** de Tuntum, é um dos maranhenses que venceram o novo coronavírus. Ele que nunca havia ido ao médico, descobriu que estava infectado ao ir par São Luís tratar de **problemas** nos pulmões.

Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da **Saúde** recomenda medidas básicas de higiene, como lavar as mãos com água e sabão, utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

**Site:**

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/09/26/maranhao-chega-171480-casos-e-3714-mortes-pelo-novo-coronavirus.ghtml>



# Número de mortes pelo novo coronavírus no Maranhão chega a 3.714, e casos confirmados passam de 171 mil

SÃO LUÍS - A Secretaria de Estado da Saúde (SES) revelou, em boletim divulgado na noite deste sábado (26), que o Maranhão tem 3.714 mortes e 171.480 casos confirmados do novo coronavírus (Covid-19). Segundo a SES, foram contabilizados 11 óbitos e 557 pessoas infectadas pelo coronavírus nas últimas 24 horas no estado, sendo 112 na Grande Ilha de São Luís, 87 em Imperatriz e 359 nos demais municípios. A taxa de letalidade da Covid-19 no Maranhão, por sua vez, permanece em 2,16%.

De acordo com a SES, nenhuma das últimas mortes pelo novo **coronavírus no Maranhão** aconteceu nas últimas 24 horas. Os 11 óbitos contabilizados ocorreram em dias/semanas anteriores, e aguardavam resultado de exame laboratorial. As últimas mortes de pacientes infectados pelo coronavírus foram registradas nos municípios de São Luís (2), Imperatriz (2), Davinópolis (2), Timon (1), Bom Jesus das Selvas (1), Bom Jardim (1), Barra do Corda (1) e Balsas (1).

O boletim da SES anuncia que todos os 217 municípios do Maranhão já registraram casos confirmados de Covid-19. São Luís (20.694), Balsas (6.249), Imperatriz (6.204), Caxias (4.439), Santa Inês (4.365), Timon (4.306), Barra do Corda (3.827), Zé Doca (3.599), Açailândia (3.340) e Bacabal (3.333) são as dez cidades maranhenses com o maior número de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

A SES informa ainda que 162.234 pessoas já se recuperaram da Covid-19 no Maranhão, com 410 pacientes infectados pelo novo coronavírus recebendo alta nas últimas 24 horas. Essas pessoas tiveram a recuperação confirmada e foram liberadas atendendo a uma orientação do Ministério da Saúde, já que passaram 14 dias em isolamento, a contar da data de início dos sintomas, e continuam assintomáticas.

O quadro dos pacientes infectados pelo novo **coronavírus no Maranhão** também foi atualizado no relatório da SES. Entre os 171.480 casos confirmados, são 3.714 mortes, 136 internações em UTI (114 na rede pública e 22 na rede privada), 208 internações em enfermaria, 5.188 pacientes em isolamento domiciliar e 162.234 pessoas curadas. Os pacientes com teste positivo para a Covid-19 estão sendo

monitorados por equipes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

Desde o início do monitoramento, a SES já analisou 382.610 casos de possível infecção pelo novo coronavírus e fez 380.302 testes para diagnóstico no Maranhão. São 3.714 óbitos, 162.234 recuperações e 5.532 casos ativos, além de 4.959 casos suspeitos e 206.171 casos descartados. A metodologia do Ministério da Saúde contabiliza mortes e pacientes curados entre os casos confirmados da Covid-19.

As pessoas que apresentarem sintomas do novo coronavírus em São Luís podem procurar o Centro de Testagem da Policlínica Diamante e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Vinhais, Itaqui-Bacanga, Cidade Operária e Araçagy. Os profissionais da área da saúde e da **segurança pública** estão sendo atendidos exclusivamente no Viva da Beira-Mar. Para a população no interior maranhense, os hospitais regionais continuam realizando a coleta para os exames.

Confira o número de casos de coronavírus em cada município do Maranhão :

**Site:**

**<https://imirante.com/maranhao/noticias/2020/09/26/numero-de-mortes-pelo-novo-coronavirus-no-maranhao-chega-a-3-714-e-casos-confirmados-passam-de-171-mil.shtml>**

# Terreno do "Balança, mas Não Cai" se transforma em depósito de lixo

Em dezembro de 2019, foi concluída a demolição do prédio Santa Luzia, popularmente conhecido como "Balança, mas Não Cai", localizado na Rua 3, lote 9, Quadra 6, no bairro do São Francisco, em São Luís. Após nove meses da obra concluída, o terreno virou depósito de lixo e entulho, como constatado pelo Jornal Pequeno, nessa sexta-feira (25). Há informações de possíveis ocupações no local.

Devido o descarte irregular de resíduos sólidos no terreno, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís (VIDC) acolheu pedido de concessão de tutela de urgência e determinou à empresa "A Silveira Comércio Representações LTDA", que adote medidas para evitar e impedir o depósito irregular de resíduos sólidos e invasões e ocupações irregulares, até o fim do ano de 2020.

Nessa sexta-feira, por brechas a equipe de reportagem do JP verificou um amontado de lixo dentro do terreno. A vizinhança do Balança, mas Não Cai não quis se pronunciar. Apenas um funcionário de uma loja de material de construção civil, localizada próxima ao terreno, foi quem comentou sobre o movimento de pessoas no terreno e sobre o descarte irregular de lixo.

## DECISÃO JUDICIAL

De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, A Silveira Comércio Representações LTDA deve apresentar nas próximas semanas, nos autos e junto à Prefeitura Municipal de São Luís, projeto arquitetônico e urbanístico assinados por profissional habilitado, para adequação das calçadas do imóvel conforme as normas técnicas e legais de acessibilidade vigentes.

Após a análise e aprovação do projeto pelo órgão municipal competente, deverá ser iniciado, no prazo de dez dias, a construção/adequação das calçadas que margeiam o imóvel. E está proibida de alienar o imóvel, em prejuízo do Município.

A decisão judicial atendeu ao pedido de concessão de tutela de urgência de natureza antecipatória proposto pelo Município de São Luís contra a "A Silveira Comércio Representações", para obrigar essa empresa a tomar as providências mencionadas.

No pedido feito na ação, o Município de São Luís alegou que, por força de decisão judicial em **Ação Civil Pública**, e em razão do abandono do imóvel por parte de seu proprietário anterior (S L Construtora e Incorporadora LTDA) e do atual (A Silveira Comércio e Representações LTDA), foi obrigado a suportar todos os ônus relativos à interdição, desocupação e posterior demolição do edifício "Balança, mas Não Cai". Em razão disso, pleiteou a responsabilização do atual proprietário pelos danos causados ao erário público e à coletividade, com o ressarcimento dos custos despendidos pelo ente municipal e reparação dos danos extrapatrimoniais.

## ESTATUTO DA CIDADE

Na fundamentação da decisão, o juiz Douglas de Melo Martins afirmou que o Estatuto da Cidade (artigo 39) prevê que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

## POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O juiz observou que, nesse sentido, a "Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos" (nº 12.305/2010) também se encontra vulnerada, pois uma de suas diretrizes prevê a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos gerados. De outro lado, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 10.098/2000, preveem normas que garantem a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas nos passeios públicos, garantindo-se a acessibilidade adequada às pessoas com deficiência.

Além disso, o legislador municipal, atento à necessidade de garantia de acessibilidade nas calçadas e de manutenção de espaços livres para deslocamento de pedestres, previu na Lei Municipal nº 6.292/2017 a obrigação de instalação de piso podotátil e largura mínima destinada ao passeio de 1,20m (artigo 68 e 69, respectivamente).

Para o juiz, a ausência de calçadas, ou seu mau estado de conservação, em diversos imóveis da capital viola o exercício do direito à livre circulação. No âmbito legislativo local, a Lei Municipal nº 4.590/2006

(artigo 3º) prevê a obrigação do proprietário de construir muros e calçadas em torno de seus imóveis.

Todo proprietário ou possuidor de terreno, edificado ou não, situado no Município de São Luís, inclusive as pessoas jurídicas de direito público, são obrigados a:

I - fechá-lo, na sua testada voltada para o logradouro onde esta localizado o imóvel;

II - construir o passeio, mantendo-o limpo e drenado. Da tutela de natureza cautelar requerida. Proibição da ré de alienar o imóvel em prejuízo da postulação do Município de São Luís.

O juiz considerou merecer acolhimento o pedido do Município de São Luís de proibir a ré de aliená-lo em prejuízo da pretensão principal do ente municipal, com a finalidade de se garantir a utilidade de um eventual provimento final favorável à pretensão ressarcitória do referido Município.

"Pretensão esta que se demonstra provável, na medida em que, do que consta dos autos, o proprietário do imóvel por anos se manteve inerte quanto ao cumprimento da função social da propriedade, relegando ao abandono o seu imóvel e dando causa a danos ambientais/urbanísticos, em razão da exposição da comunidade ao risco de desabamento da edificação, e dano ao erário público, uma vez que o Município de São Luís foi obrigado a arcar com os ônus de interdição, desocupação e demolição do prédio (R\$ 560.398,62)", acrescentou.

**Site:** <https://jornalpequeno.com.br/2020/09/26/terreno-do-balanca-mas-nao-cai-se-transforma-em-deposito-de-lixo/>

# Secretário de segurança pública coordena operação de combate a criminalidade em São Luís

## *Da Redação com informações da SSP*

Ações de enfrentamento contra a criminalidade foram desenvolvidas por todo o dia e a noite da última sexta-feira (25), onde a Polícia Militar e a Civil de forma integrada realizaram policiamento preventivo e ostensivo na região metropolitana de São Luís. Foram para as ruas um forte contingente, garantindo assim a tranquilidade do cidadão de bem. O próprio secretário de **Segurança Pública**, o Comandante da PM e o Delegado Geral da Polícia Civil estiveram participando das operações contra o crime.

A ação fora realizada em diversos horários do dia e à noite de forma mais incisiva nas principais avenidas e bairros da região metropolitana de São Luís. Foram realizadas abordagens em coletivos e veículos suspeitos. O aparato policial de forma integrada também se fez presente nos Terminais de Integração da capital.

A presença policial contou com a participação do Secretário de Segurança Jefferson Portela; Comandante da Polícia Militar, Cel. Pedro Ribeiro e do Delegado Geral de Polícia Civil, Armando Pacheco.

**Site:** <https://oimparcial.com.br/policia/2020/09/secretario-de-seguranca-publica-coordena-operacao-de-combate-a-criminalidade-em-sao-luis/>

# Polícia prende mais de 40 pessoas em ação de combate ao crime na Ilha de São Luís

A Polícia Civil e a Polícia Militar do Maranhão prenderam mais de 40 pessoas na mais recente operação conjunta lançada contra o crime na Ilha de São Luís. Centenas de policiais e viaturas estão percorrendo dezenas de bairros da região.

A operação varou a madrugada e continua. "Todo dia, toda noite e toda hora, a polícia está fiscalizando, revistando e prendendo, como fizemos ontem. Tivemos mais de 40 prisões em ações da Polícia Militar e da Polícia Civil. E isso vai continuar", afirmou o secretário de **Segurança Pública**, Jefferson Portela.

Portela acrescentou que não há prazo para o término da operação. "Vamos trabalhar forte para manter a paz e a tranquilidade social. Esse é o comando do governador Flávio Dino: polícia na rua para defender o cidadão contra qualquer prática criminosa", disse.

## Resultados

De acordo com o delegado geral da Polícia Civil do Maranhão, Armando Pacheco, não foram registradas ocorrências de homicídio ou tentativa de homicídio na noite de sexta e na madrugada deste sábado.

"Estamos agindo indicados pela nossa inteligência, de forma estratégica, usando todo o efetivo da polícia", afirmou o delegado.

O governador Flávio Dino afirmou que os problemas de violência existem, como em qualquer capital, e que eles estão sendo combatidos. "Os problemas são reais e estamos combatendo", afirmou neste sábado (26).

Ele alertou para a circulação em massa de fake news sobre o tema. Muitos vídeos, textos e áudios estão circulando falsamente como se fossem relativos a São Luís neste momento.

"Temos também que combater as fake news porque isso atrapalha a sociedade, cria pânico. Fizemos uma grande ação do sistema policial e vamos continuar para tranquilizar as famílias. Os problemas de criminalidade estão sendo combatidos."

**Site:** <https://omaranhense.com/policia-prende-mais-de-40-pessoas-em-acao-de-combate-ao-crime-na-ilha-de-sao-luis/>

# Polícia reforça operações de combate ao crime na Ilha de São Luís

A Polícia Militar e a Polícia Civil do Maranhão lançaram nesta sexta-feira (25) um conjunto de operações de combate, controle e prevenção da criminalidade na Região Metropolitana de São Luís. Os policiais estão em diversos bairros das cidades que compõem a região, realizando abordagens a pessoas, veículos e estabelecimentos comerciais.

As operações têm foco na contenção de crimes como homicídios, tráfico de drogas e assaltos a pessoas e veículos, entre outros.

"Os comandos da Polícia Militar e da Polícia Civil já estão em operação nas ruas. Estamos colocando um grande contingente com muitos veículos nas ruas da capital, sem hora para interrupção da operação", disse o secretário de **Segurança Pública** do Maranhão, Jefferson Portela.

Ele acrescentou que a operação "vai continuar sem prazo de interrupção, com uma diferença: todos os chefes do sistema de Segurança estão nas ruas para amanhecer o dia em operação policial".

"Vamos até às 6h deste sábado e faremos rodízios sem interrupção da operação. Isso seguirá sem prazo para terminar e concluir essa operação", explicou.

As equipes percorrem dezenas de bairros e fazem abordagens a ônibus, motos, mototáxis, carros de aplicativos, táxis e pessoas.

## Ação reforçada

"Temos várias ações policiais em toda área de São Luís e Região Metropolitana, que são executadas periodicamente e estão sendo intensificadas neste fim de semana. A Polícia Militar está em locais diversificados, onde já fizemos levantamentos e investigações e agora, partimos para a ação direta reforçada", destaca o comandante do Comando de Policiamento de Área Metropolitana (CPAM I), coronel Alexandre Francisco dos Santos, que coordena os batalhões que atuam na região da Grande Ilha.

Na série de operações, está a Saturação, que consiste em mobilizar policiais na abordagem a pessoas - nos coletivos e veículos em geral; montagem de barreiras policiais; fiscalização de trânsito; e monitoramento ostensivo em pontos estratégicos mapeados como

áreas de risco.

"A Saturação atua para conter, desmobilizar e prevenir o crime", reforça o coronel Alexandre Santos. Outra operação, a Cerco Total, destaca policiais em diversos pontos da Grande Ilha, com uso do rádio patrulhamento. São alvo bairros mapeados pela estatística onde há maior incidência de criminalidade. Os policiais realizam blitzes de trânsito, abordagens e fiscalização de veículos, bem como busca de armas, drogas e foragidos de Justiça. O policiamento atua motorizado e a pé.

O combate dos assaltos a ônibus são o foco da operação Catraca, outra ação da série neste fim de semana. O foco é garantir mais segurança para quem utiliza o transporte público e reduzir os assaltos a coletivos. O trabalho se faz por abordagens usando viaturas ou a pé; com policiais embarcados nos coletivos; em barreiras fixas, nas principais ruas e avenidas; ações investigativas nos terminais de integração. As demais operações da PM no fim de semana são Pontual, Ilha Segura, Duas Rodas e Inquietação.

**Site:** <http://www.suacidade.com/noticias/policia/policia-reforca-operacoes-de-combate-ao-crime-na-ilha-de-sao-luis>

# "Facções criminosas não vão estabelecer comandos em nossa capital", diz Jefferson Portela depois de operação que mobilizou 680 policiais

Até ontem, 22 membros de facções criminosas já tinham sido presos na região metropolitana de São Luís.

Centenas de policiais estão nas ruas e avenidas da Região Metropolitana, executando operação de combate ao crime. O objetivo é conter a ação de facções criminosas, apreender armas e drogas, garantindo a segurança dos cidadãos. Iniciado na noite de sexta-feira (25), o trabalho integra efetivo da Polícia Civil e Polícia Militar, com o acompanhamento de todos os chefes de comandos. Pessoas foram abordadas e veículos vistoriados. A operação é contínua, sendo realizada diariamente e intensificada aos fins de semana.

"Colocamos um grande contingente de policiais e veículos nas ruas da Região Metropolitana da capital. Todos os chefes do Sistema de Segurança estarão nas ruas para acompanhamento da atuação dos nossos policiais e combate ao crime", pontuou o secretário de Estado de **Segurança Pública** (SSP-MA), Jefferson Portela, sobre a operação integrada que mobilizou mais de 680 policiais, 110 viaturas e cerca de 80 motocicletas nesta primeira etapa.

Resultado prévio desta etapa da ação culminou com prisões e apreensões de drogas na área da Vila Progresso, em São José de Ribamar, além de apreensão de adolescentes envolvidos com infrações, e cumprimento de mandados de prisão de suspeitos procurados pela Justiça e de busca e apreensão em diversos locais. Os policiais estiveram em terminais de integração, principais avenidas, ruas dos bairros e demais áreas mapeadas e com histórico de crime.

Até ontem, 22 membros de facções criminosas já tinham sido presos na região metropolitana de São Luís.

Nos ônibus, a ordem era parar para as vistorias, na busca de foragidos da justiça, itens suspeitos, drogas e armas. Carros, motos e veículos de grande porte também foram abordados. O efetivo trabalha a pé, em

motos, viaturas e cavalaria. As estruturas do Batalhão de Choque e Centro Tático Aéreo (CTA) também estão integradas à operação. Policiais atuam em sistema de rodízio, distribuídos em equipes, que deram início aos trabalhos na noite de sexta-feira (25), sendo finalizada esta primeira etapa às 6h da manhã deste sábado (26).

Portela lembrou que as facções já se atacam há muitos anos e têm sempre confronto entre si, envolvendo muita violência, agressões e mortes. Que são um mal existente em todo o Brasil e o foco é a disputa de território para o tráfico de drogas. "Um conceito que vale para todas as facções. Para nós, vale o comando de combatê-las e vamos agir com a força que a lei nos permite. Facção criminosa em nosso estado não vai estabelecer nenhum comando", enfatizou o titular da SSP-MA.

O comandante geral da Polícia Militar, coronel Pedro Ribeiro, ressaltou o propósito "significante da operação conjunta das polícias, com todo o efetivo e aparato da Polícia Militar nas ruas, pela redução da criminalidade e segurança dos cidadãos". A operação prossegue ao longo da próxima semana, sendo reforçada nos fins de semana. Entre os bairros que receberam a operação estão Turiúba, Outeiro, São Cristóvão, Maiobão, Cidade Operária, Panaquatira, MAs 204 e 201, entre outras.

Para quem acompanhou o trabalho policial neste primeiro dia da grande operação, o sentimento é de segurança. É o que avalia Johnny Matos, que mora na Cidade Operária. "Com certeza, a gente se sente bem mais seguro com essa ronda da polícia, sobretudo nessa área aqui do bairro, onde tem uma área pública que é a praça. Aqui é um ponto onde as pessoas vêm para a porta para conversar, e ver a polícia nas ruas nos deixa mais tranquilos", afirmou o morador, que presenciou as equipes em operação na frente de sua residência.

**Site:** <https://cunha.home.blog/2020/09/26/faccoes-criminosas-nao-vao-estabelecer-comandos-em-nossa>

***capital-diz-jefferson-portela-depois-de-operacao-que-  
mobilizou-680-policiais/***



# São Luís tem 17 assassinatos em uma semana

*gilbertoleda*

Violência e descontrolo

Da coluna Estado Maior

Vila Luizão, bairro de São Luís, 22h do dia 24 de setembro. Membros de uma facção criminosa invadem as ruas daquela localidade. Com armas de grosso calibre em punho e de forma ostensiva e até organizada, atacam membros de uma facção rival.

O saldo: um jovem morto, sangue nas ruas, pânico na comunidade, medo nos olhos das pessoas. Quase que no mesmo horário, dois outros jovens foram executados no Cruzeiro do Anil, em ação semelhante, que deu novos contornos a uma guerra aberta e declarada entre os bandidos.

Nos dias anteriores, casos de mesmo formato e não menos brutais foram registrados na Cidade Operária, onde um jovem foi executado; no Turiuba, em São José de Ribamar, onde também houve assassinato e uma criança acabou baleada; além de ações criminosas na região Itaqui-Bacanga; Alto Turu; São Critóvão e em outros bairros.

Um policial e um bandido também morreram após troca de tiros, na quinta-feira, em São Luís, e um motorista de ônibus foi vítima de latrocínio no sábado (19), próximo ao retorno da Cohama, o que provocou paralisação da frota de ônibus no domingo e uma série de protestos de rodoviários contra a violência na capital.

Ao todo, até meio-dia de sexta-feira, 17 homicídios já haviam sido registrados na Ilha num período de apenas uma semana.

Em meio a todo esse caos e pânico na sociedade, é perceptível a inexistência de um plano de ação eficaz de combate às facções criminosas que dominam bairros e também presídios - com alas divididas por seus próprios membros -, e que apavoram a periferia da capital.

A população grita por socorro. O comando da **Segurança Pública** precisar dar respostas efetivas e enérgicas. Do outro lado, criminosos sentem-se à vontade para agir, de dia e de noite, numa rotina de

barbárie, insanidade e desrespeito à vida humana.

**Site:** <https://gilbertoleda.com.br/2020/09/26/sao-luis-tem-17-assassinatos-em-uma-semana/>

# Sobre carros, direitos, justiça e Ministério Público (2)

**MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES** *Promotor de Justiça*

A pandemia viralizou ainda mais a necessidade de estabelecermos a solidariedade e a fraternidade como princípios civilizatórios. Nesse processo, a promoção dos direitos e da soberania da Constituição são básicos como elementos estruturantes da própria democracia, indispensável nestes tempos em que as restrições sanitárias ao convívio e às iniciativas representam uma necessidade vital para a sobrevivência de nossa espécie.

Nesse sentido, quero compartilho duas decisões atuais, que parecem se complementar, sobre a importância da atuação resolutiva concertada, sempre que possível, entre os diversos ramos do MP na promoção de nossa missão constitucional comum de defesa da Democracia.

No primeiro caso, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do **Ministério Público** Federal em São Paulo (MPF), a Promotoria de (MPSP) e a Procuradoria do Trabalho em São Bernardo do Campo, firmaram um Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com a famosa multinacional da indústria automobilística, em virtude de "denúncias de colaboração da empresa com o aparato da repressão política em São Paulo durante o regime militar, o que teria contribuído para que trabalhadoras e trabalhadores da empresa fossem atingidos por prisões ilícitas, torturas e outras perseguições".

O dano moral coletivo e as indenizações individuais foram tratadas no TAC, revelando a importância da autocomposição na construção da chamada Justiça de Transição, refletindo as conquistas obtidas, por exemplo, ao final do apartheid sul-africano, com Nelson Mandela no comando da construção da vontade constitucional no seio de seu povo pela superação das desigualdades e do preconceito racial, ou de qualquer outra forma de discriminação ou de exploração.

No segundo caso, o STJ decidiu conflito de competência entre a Justiça Federal e a paulista (CC no 173137-RS) sobre qual jurisdição deveria julgar a execução de um TAC sobre contratações na saúde de município paulista pelo SUS, mesmo com verbas federais em transferência.

O TAC foi firmado pelo MPSP, MPF e MPT e, ante o descumprimento, cada ramo iniciou a respectiva execução. O STJ decidiu que deveria haver uma única execução, para garantir a segurança jurídica, e reconheceu a competência da Justiça estadual, por entender a preponderância do interesse local, em especial neste momento de pandemia, em detrimento da origem de parte do dinheiro federal envolvido nessas contratações.

Em ambos os casos, os valores republicanos são reforçados pelo exercício do diálogo e do respeito às instituições, buscando a solução que atenda aos interesses de uma sociedade livre, justa e solidária, fundamentada na cidadania e na dignidade da pessoa humana.

Muito me orgulha que o **Ministério Público** seja, nos dois exemplos, o protagonista dessas afirmações, pois é dever de nossa instituição responder ao cidadão na medida da estatura que o povo brasileiro, na Assembleia Nacional Constituinte, permitiu à instituição, refundando-a como função essencial à Justiça, voltada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É o **Ministério Público** brasileiro consolidando a supremacia da Constituição e do Estado de Direito, por sua atuação, inclusive perante o Judiciário, mas, principalmente pela via do processo estruturante, mesmo na via extrajudicial, resgatando o valor da Democracia e da Justiça.

**Site:**

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2020/oimparcial-36.196.orig.pdf>

# Fátima Travassos lança "Introspecção"

No dicionário a palavra 'Introspecção' significa uma //análise íntima e reflexiva que alguém faz sobre si mesmo. Um exame profundo sobre as próprias experiências ou sobre o que ocorre de mais íntimo em si próprio; introversão. Ou seja, uma análise observativa e descritiva sobre os conteúdos da própria mente. E foi inspirada por este sentimento inerente a todo ser humano que a presidente da Academia Vianense de Letras e procuradora de Justiça do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, Fátima Travassos, lança no próximo dia 10 de outubro, o livro de poesia intitulado 'Introspecção', na Livraria e Espaço Cultural AMEI, no São Luís Shopping, das 18hàs22h.

O convite é para toda a comunidade maranhense e a realização deste evento estará condicionada ao cumprimento dos termos e condições da Portaria nº 055, de 17 de agosto de 2020, do governo do estado do Maranhão, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

Segundo Fátima Travassos, a obra poética nasceu das poesias escritas pela autora, em diversos momentos de sua vida. Dividido em duas partes, a primeira delas enaltece o amor universal, enquanto a segunda, contempla o amor maternal, uma homenagem à mãe da autora, a saudosa Maria José Rodrigues Travassos, com quem deu seus primeiros passos na poesia.

'Introspecção' foi prefaciada pelo escritor Daniel Blume, que, em suas palavras, muito bem a descreve: "A primeira parte é composta de poemas de onde emergem o sublime amor mulher/homem, bem assim a visceral paixão fêmea/macho, muitas vezes, com contornos de proibição moral ou de asfixia social - no convívio do desejo com a razão, na eterna peleja cio sim com o não. [...] A segunda parte de 'Introspecção' cuida do amor pela mãe dos nove filhos de Viana, capaz de transpassar gostos amargos da vida. Também conta a dor daquela partida que ficou com a saudade latente."

**Site:**

**<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2020/oimparcial-36.196.orig.pdf>**